



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 079 • Terça-Feira, 20 de maio de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2014
Processo administrativo nº 068/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Aquisição de tubos de concreto para serem utilizados na execução de drenagem de águas pluviais em diversos pontos críticos do município de Aquidauana – MS, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:

1. **Cleisi Melgarejo Cristaldo – ME**, nos itens 01, 02, 03 e 04 totalizando o valor de R\$ 122.875,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

AQUIDAUANA-MS, 19 de maio de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade - Prefeito Municipal
Contratada: Wof Engenharia e Consultoria Ltda- Rep. Wagner de Oliveira Filippeti.

Aquidauana - MS, 28 de Março de 2.014

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2013
PROC. ADM. Nº 138/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2013

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: CONSTRUTORA B & C LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do valor e prorrogação do prazo de vigência previsto nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Administrativo 177/2013, conforme Art. 57, I, § 2º e Art. 65, II, d, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Fica aditado valor igual ao contrato Global inicialmente contratado e prorrogado o prazo de vigência no período de 06 (seis) meses com início a contar de 18/05/2014 e término em 18/11/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Construtora B e C Ltda – Rep. Ademir da Guia de Sousa.

Aquidauana - MS, 06 de Maio de 2.014

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2013
PROC. ADM. Nº 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2013

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: DOMINGOS RODRIGUES MARTINS ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo 078/2013, conforme Art. 57, I, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo de vigência com início em 23/05/2014 e término em 23/09/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Domingos Rodrigues Martins ME – Rep. Domingos Rodrigues Martins

Aquidauana - MS, 15 de Abril de 2.014

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2011
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2011
PROC. ADM. Nº 053/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2011

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de preço e prorrogação do prazo de vigência previsto nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Administrativo 075/2011.

O valor do Termo Aditivo é de R\$ 186.249,97 (Cento e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) e prorrogação do prazo de vigência com início em 03/05/2014 e término em 03/05/2015.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 023/ 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.527/2004, considerando deliberações da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 16 de maio de 2014, na sala de reunião da Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ações - Ano 2014 dos Programas, Projetos e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 16 de Maio de 2014.

Maurício Belgara Teixeira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Mary Stella Martins de Oliveira

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



RESOLUÇÃO CMAS nº 024/ 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.527/2004, considerando deliberações da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 16 de maio de 2014, na sala de reunião da Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social no período vigente de **17/05/2014 à 18/05/2015** podendo ser reconduzida por mais um ano ficando assim composta: Presidente – **Patrícia Silva Almeida** e Vice-Presidente **Kátia dos Santos Alves Botelho**.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 16 de Maio de 2014.

Maurício Belgara Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social